

## PORTARIA Nº 400/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

**Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1.135 do CREA-PA em 12 de Dezembro de 2017;

**Considerando** a realização de Reunião da Câmara Especializada de Agronomia - **CEAGRO** e da Comissão de Educação e Atribuição Profissional -**CEAP** do CREA-PA, em 12 de Dezembro de 2017, com horários antecedentes à Plenária;

**Considerando** se tratar de Reuniões destinadas à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;

**Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

**1 - arbitrar o Pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) Diárias e 01 (um) AT- Auxilio Translado, em nome do Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR, Representante do CEULS - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional nas referidas Reuniões.**

**2. CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho Santarém/Belém/Santarém, com saída em 12/12/2017 e retorno 13/12/2017.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2017.



---

Augusto Alves Ordonez  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO